



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO 11 /2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guanhães, Sr. Mauro da Conceição Neves, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, e se aprovada, seja enviado ofício ao Sr. Evandro Lott Moreira, Digníssimo Prefeito Municipal, **para que sejam encaminhadas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, nos termos do art. 15, §1º, da Lei nº 12.527/2011, respostas e documentos e atinentes aos seguintes questionamentos:**

- 1- Por que ficou sem médicos especialistas no centro de especialidades desde o início do ano de 2026 até o final do mês de março se o governo federal está ampliando esse atendimento via SUS em parceria com a rede privada justamente para garantir atendimento a todos?
- 2- Qual a justificativa da falta de inúmeros medicamentos na farmácia de Minas?
- 3- Por que exames de rotina estão sendo negados ou demorando até 90 dias para serem realizados?
- 4- Por qual motivo inúmeras cirurgias vem sendo canceladas?
- 5- Por que estão segurando encaminhamentos na Secretaria Municipal de Saúde, bem como pedidos de procedimentos oftalmológicos e outros e deixando pacientes desassistidos?
- 6- Qual o motivo de negarem pediatra para as crianças desde o início de 2026?
- 7- Porque não tem mais geriatra para atender os idosos desde o início de 2026?
- 8- Por que as mulheres estão sem poder fazer mamografia, inclusive para cumprir as orientações do Ministério da Saúde na campanha de prevenção ao câncer de mama, realizada em todo o Brasil no mês de março?
- 9- Por que as unidades de saúde estão com tanta escassez de médicos, constatando-se que toda semana tem um aviso de que tal e tal dia não haver médico na unidade?



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



Justifico o presente pedido com base no dever de fiscalização própria da atividade de vereança, bem como há registros de diversos cidadãos que relatam todos esses descasos que ficam evidentes nas perguntas acima formuladas. Há que se ver que se tratam de questionamentos que devem ser respondidos para que sejam criteriosamente analisados os documentos e informações dos denunciante e as eventuais justificativas a serem apresentadas pelo Poder Executivo, evitando-se instauração de procedimentos para apuração de possíveis ilegalidades de forma prematura.

Requer, por fim, seja advertido o Poder Executivo Municipal de que respostas genéricas, com a informação de que o objeto do requerimento será encaminhado ao setor competente equivale a ausência de respostas, passível de tomada de providências por parte desta Edilidade, nos termos do art. 4º, III, do Decreto-Lei nº 201/67.

Guanhães, 31 de março de 2026.


André Luiz da Silva
Vereador